



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE** CNPJ: **18.645.119/0001-87**

ENDEREÇO COMPLETO: **RUA FRANCISCO ARAGONE, nº. 15 – ÁRVORE GRANDE. POUSO ALEGRE/MG CEP 37.557-049**

TELEFONE: **(35) 3422 3322** FAX: -- E-MAIL: **pousoalegre@apaemg.org.br**

BANCO: **BANCO DO BRASIL** AGÊNCIA: **0368-9** CONTA ESPECÍFICA: **75.266-5**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **CLAUDIA FERNANDA BUENO GARCIA**

FUNÇÃO: **PRESIDENTE** RG: **MG 2.511.422** CPF: **495.636.536-53**

ENDEREÇO COMPLETO: **AV. CEL ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA, Nº. 789 – MEDICINA, NESTA.**

TELEFONE: **(35) 3422 2642** CELULAR: **(35) 9 9968 0917** E-MAIL: **pousoalegre@apaemg.org.br**

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O presente Plano de Trabalho tem como objeto estabelecer as bases de cooperação para oferecer atendimento educacional especializado aliado a atendimentos clínicos/terapêuticos especializados, na modalidade de Ensino Especial, que serão realizados pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre – INEP 31248045, a 224 (duzentos e vinte e quatro) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais) e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1º segmento) com ênfase em formação para o trabalho e Programas Pedagógicos Específicos, conforme a necessidade e demanda.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

O ensino na Escola da Apae de Pouso Alegre será ministrado com base nos seguintes princípios:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o lazer;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Valorização do profissional da educação;
- Gestão democrática de ensino na forma da legislação vigente;
- Garantia de padrão de qualidade em educação;
- Valorização de experiências;
- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Será assegurado aos educandos com deficiência:

- Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para atender às suas necessidades;
- Atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- Professores com especialização adequada em nível superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para trabalhar com esses educandos e promover sua inclusão social;
- Formação para o trabalho, visando à sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior;
- Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para os respectivos níveis do ensino regular.

Com o objetivo de obter resultados positivos, o trabalho é desenvolvido por uma equipe interdisciplinar, composta por: 03 Fisioterapeutas, 02 Fonoaudiólogas, 04 Psicólogos, 03 Assistentes Sociais, 01 Nutricionista, 01 Dentista, 04 Terapeutas Ocupacionais, 01 Psicomotricista, 02 Supervisoras Educacionais,

01 Musicoterapeuta, 01 Diretora, 02 Secretários, 20 funcionários de apoio (limpeza, cozinha, atendente de sala, portaria, etc.) e 24 Professores Especializados.

META:

- É objeto desta parceria o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita a 224 alunos, num trabalho pedagógico especial levando em consideração as limitações de cada um. Espera-se ao final que 20 % (vinte) alcance bom desempenho;
- É objeto desta parceria desenvolver habilidades sociais e cognitivas, através do programa Teacch aos 100 (cem) alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Espera-se alcançar 40% (quarenta) de bom desempenho;
- É objeto desta parceria proporcionar melhor desempenho nas atividades de vida diária (AVD) e atividades de vida prática (AVP) que favoreçam a uma maior e melhor qualidade de vida aos 224 alunos. Espera-se alcançar 80% (oitenta) de melhor desempenho.
- Educação Básica: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, destinado a crianças na faixa etária de zero a três anos e onze meses com a finalidade de promover o desenvolvimento integral e o processo de aprendizagem, para 35 (tinta e cinco) alunos, distribuídos em 05 (cinco) turmas, de modo a ampliar suas perspectivas educacionais, sociais e culturais, bem como a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva;
- Ensino Fundamental: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, a 136 (cento e trinta e seis) alunos, distribuídos em 16 (dezesesseis) turmas, com a finalidade de identificar as necessidades pedagógicas, habilidades e potencialidades do aluno e propor, por meio de variadas estratégias, a introdução ao processo de alfabetização e letramento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;
- Educação de Jovens e Adultos – EJA: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, para 43 (quarenta e três) alunos, distribuídos em 05 (cinco) turmas, com objetivos e conteúdo definidos, atuação metodológica interdisciplinar focalizando a dimensão cognitiva, a aprendizagem de valores e atitude, a melhoria da qualidade de vida e a formação para o trabalho;
- Projeto Fazendo Arte: Destina-se aos alunos matriculados no Ensino Fundamental e tem por finalidade oferecer: reforço escolar, além de atendimentos clínicos mediante indicação da equipe técnica multidisciplinar, no contra turno, para alunos em situação de vulnerabilidade.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

RECEITA: O valor de R\$ 830.717,07 (oitocentos e trinta mil, setecentos e dezessete reais e sete centavos) previsto na Lei Municipal nº. 5.889/17 de 15 de dezembro de 2017 foi alterado para R\$ 849.854,39 (oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) previsto na Lei Municipal nº. 5.965/18 de 30 de junho de 2018, valor ampliado em R\$ R\$ 19.137,32 (dezenove mil, cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos). O valor das receitas ainda a ser repassado será feito em três parcelas de R\$ 81.898,85 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

DESPESAS: A previsão anual de despesas, com o valor ampliado pela Lei Municipal 5.965/18, é de R\$ 849.854,39 (oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) conforme descritas neste Plano de Trabalho:

a) Remuneração dos profissionais da educação, na modalidade de ensino especial, e demais profissionais necessários e/ou indispensáveis a esta modalidade de ensino:

- Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, na modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e EJA anos iniciais, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, auxiliar de manutenção, auxiliar de limpeza, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, atendente de sala de aula, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, em exercício na entidade, bem como profissionais de fisioterapia, fonoaudiologia, integração sensorial, musicoterapeuta, nutrição, psicomotricidade, psicopedagogia, supervisão pedagógica e terapia ocupacional, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

b) Pagamento de Encargos Sociais: INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal do pessoal docente e dos demais profissionais com vínculo na Escola da Apae de Pouso Alegre, modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e EJA anos iniciais, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: encarregado e auxiliar de serviços

gerais, auxiliar de administração, auxiliar de manutenção, auxiliar de limpeza, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, atendente de sala de aula, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, em exercício na entidade, bem como profissionais de fisioterapia, fonoaudiologia, integração sensorial, musicoterapeuta, nutrição, psicomotricidade, psicopedagogia, supervisão pedagógica e terapia ocupacional, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

c) Pagamento de: Férias, férias vencidas, férias proporcionais, 13º salário, Rescisões, Vale-alimentação e Vale-transporte do pessoal docente e dos demais profissionais com vínculo na Escola da Apae de Pouso Alegre, modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e EJA anos iniciais, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, auxiliar de manutenção, auxiliar de limpeza, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, atendente de sala de aula, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, em exercício na entidade, bem como profissionais de fisioterapia, fonoaudiologia, integração sensorial, musicoterapeuta, nutrição, psicomotricidade, psicopedagogia, supervisão pedagógica e terapia ocupacional, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

As ações serão realizadas pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre – INEP 31248045, que pertence ao sistema regular de ensino e é credenciada e autorizada pelo Decreto nº 555 de 14 de novembro de 1984 – SEE e autorização EJA – anos iniciais conforme Resolução CEE/MG nº 449/2002.

A Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre tem o objetivo de oferecer educação escolar, na modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais, EJA anos iniciais e apoio à inclusão escolar por meio de orientação e apoio aos alunos incluídos no ensino comum, bem como Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades de Vida Prática (AVP) visando a construção de sua autonomia.

A Escola da Apae de Pouso Alegre pretende:

- Oferecer atendimento educacional especializado gratuito a 224 alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres, através de serviços de habilitação e reabilitação, com promoção de sua integração à vida comunitária e escolar realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa.
- Possibilitar atendimento em dois turnos: manhã e tarde, de segunda a sexta-feira mediante calendário escolar devidamente autorizado pela S.R.E. de Pouso Alegre;
- Atender as necessidades individuais de crianças com vulnerabilidade, em tempo integral, de segunda a sexta-feira no projeto Fazendo Arte.
- Desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres;
- Busca proporcionar condições favoráveis ao atendimento necessário a pessoa com deficiência intelectual e múltipla visando o desenvolvimento das suas potencialidades;
- Promover a inclusão social e apoio a família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.

O Projeto Político Pedagógico é parte integrante deste Plano de Trabalho.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O atendimento proposto pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre é de caráter pedagógico, estando qualquer intervenção de natureza clínica e psicopedagógico subordinada ao cumprimento das metas educativas previstas e operacionalizadas no currículo escolar. Deste modo, a proposta desenvolve suas ações construindo espaços educacionais favoráveis à escolarização e formação dos alunos, focalizando o convívio social e a qualificação para o trabalho. Assim avaliamos e planejamos condições que oportunizem o desenvolvimento, a aprendizagem e a socialização de nossos educandos.

A inclusão implica no repensar de nossa filosofia de modo a construir uma escola inclusiva e integradora para todos, capaz de valorizar e respeitar as diferenças individuais e de responder às necessidades educacionais e pessoais apresentadas pelos educandos. Os parâmetros a serem utilizados na aferição do

cumprimento das metas são:

- Promover encontros com familiares visando orientação, maior conhecimento da realidade das famílias, avaliação das ações realizadas e promover envolvimento afetivo e parceria entre a Apae e o Município;
- Organizar o quadro de horário dos profissionais visando a regularidade no cumprimento do atendimento aos alunos;
- Adequar o quadro de funcionários do projeto Fazendo Arte para atendimento do maior número de alunos em situação de vulnerabilidade no contra turno;
- Organizar a prática pedagógica de forma a minimizar a diversidade entre os alunos e propiciar integração e inclusão;
- Promover a adaptação da pessoa com deficiência ao meio social em que vive, oferecendo-lhe condições imprescindíveis ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades, alargando seus caminhos, acreditando em sua capacidade como ser que pensa, deseja e constrói;
- Organizar as ações educacionais de forma a valorizar a ação pedagógica interdisciplinar, envolvendo todos os membros da escola e seus familiares;
- Conceber a avaliação do processo de desenvolvimento como sendo um processo contínuo de ação-reflexão-ação;
- Trabalhar junto às famílias de forma a esclarecer que também fazem parte do processo de desenvolvimento de seus filhos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 14 de agosto de 2018.

Claudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente da Apae de Pouso Alegre